



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 9 dias do mês de Julho de 2009, às 10:00, no ESCOLA ORLANDO COSTA, do município, MONTE ALEGRE, Estado PA, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) EDILBERTO FIGUEIRA DE CASTRO, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ANTONIO RIBEIRO DE MEIRELES - CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EGNALDO GONÇALVES GARCIA - EMATER/PA
ERIVAN CARVALHO TAVARES - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
FRANCISCO ELINALDO DA SILVA - CEPLAC
THAYLLA SENA CARRETEIRO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município MONTE ALEGRE e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Material Promocional

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas de Localidade
Mapas de Localidade Estatísticos
Mapas Municipais
Mapas Municipais Estatísticos
Mapas Impressos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos
Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Explicitar:

AS DÚVIDAS SÃO EM RELAÇÃO AO LIMITES ENTRE MONTE ALEGRE E ALENQUER, QUE JÁ SÃO DO CONHECIMENTO DO IBGE.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

SÃO AS COMUNIDADES QUE FICAM ENTRE OS LIMITES DE MONTE ALEGRE E ALENQUER.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Não.

Outros Assuntos:

CORRIGIR O NÚMERO DA PA-243 QUE CONSTA NA DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO URBANO. O CORRETO É PA-423, A COMISSÃO DETECTOU ALGUMAS ÁREAS QUE NÃO CONSTAM NO MAPA E SOLICITOU A CORREÇÃO DO MAPA URBANO. O REPRESENTANTE DA CÂMARA IRÁ FALAR COM O PRESIDENTE DA MESMA PARA FAZEREM AS DEVIDAS CORREÇÕES QUE FORAM DETECTADAS NO MAPA URBANO OU SEJA FAZER UMA NOVA DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DA CIDADE. EXISTEM ALGUMAS COMUNIDADES QUE PODEM SER SETORES COMO: VAI QUEM QUER, BAIXAO, ENTRE OUTRAS PRÓXIMO A ESSAS CIDADAS.

Recomendações ao representante do IBGE:

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PODER JUDICIÁRIO, ADEPARÁ, SIRAMA COOPERATIVA, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS E REPRESENTANTE DA PREFEITURA.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.